

DECRETO Nº. 106, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO  
GERAL DO MUNICÍPIO, NA FORMA QUE  
ESPECIFICA.

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº. 942, de 21 de agosto de 2018;

DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto o crédito adicional suplementar ao orçamento geral do município para o exercício financeiro vigente, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), conforme se especifica a seguir:

**ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**UNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 1.145 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica  
4.4.90.52.00.00.00.01.0042

R\$ 55.000,00

**Total**

**R\$ 55.000,00**

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo terceiro serão oriundos do *superavit* do exercício anterior conforme anexo único da Lei nº. 942, de 21 de agosto de 2018.

**Art. 3º** Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 21 de agosto de 2018.

  
**JOSE ODIL DA SILVA**  
Prefeito de Campos de Júlio